

# Detalhe de Oferta de Emprego

---

**Código da Oferta:** OE202604/0287

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Ponta Delgada

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Unidade Orgânica de Comunicação, Imagem e Relações Públicas

**Remuneração:** 2299,69

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas

**Conteúdo Funcional:** com as competências previstas no ponto IV da criação das Unidades Orgânicas Flexíveis da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aprovadas em reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2022 e disponível em <https://www.cm-pontadelgada.pt/>.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

Trabalhador/a em funções públicas contratado/a por tempo indeterminado, licenciado/a, dotado/a de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço.  
**Perfil:** Competências: Orientação para a mudança e inovação; Liderança; Gestão do conhecimento; Tomada de decisão; Visão estratégica; Comunicação; Inteligência emocional.

Métodos de seleção: Entrevista Pública (60%) e Avaliação curricular (40%). Nos termos do número anterior o método de seleção obrigatório será a Entrevista Pública. Será usado como método de seleção facultativo a Avaliação Curricular.

Entrevista Pública: A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. A entrevista pública terá a duração aproximada de 30 minutos e da mesma será elaborado uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles devidamente fundamentada. Será valorizada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Avaliação Curricular – visa avaliar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, obedecendo à seguinte fórmula:

$$AC = (2 HA + 5 EP + 1 AD + 2 FP) / 10$$

sendo que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EPG = Experiência Profissional;

AD = Avaliação Desempenho;

FP = Formação Profissional.

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista pública. Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério de maior classificação na Experiência Profissional, em que pesará o desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar o dirigente.

Findo o procedimento concursal, o Júri elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões que recaiu no/a candidato/a proposto/a, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do artigo n.º 5 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Presidente – João Nuno Borba Vieira Almeida Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização;

**Composição do Júri:** 1.º Vogal – Maria da Luz Ferreira Abreu De Sousa Correia – Doutorada em Ciências da Comunicação, Teoria da Cultura – Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores;  
2.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe – Licenciada em Economia – Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ponta Delgada	1	Praça do Município	Ponta Delgada	9504523 PONTA DELGADA	RAA - Ilha de São Miguel	Ponta Delgada

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** Os constantes no ponto IV da deliberação de criação das Unidades Orgânicas Flexíveis da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aprovadas em reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2022, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, nomeadamente trabalhadores com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, licenciatura adequada e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 7805/2026/2, publicado na II Série do Diário da República

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** <https://www.cm-pontadelgada.pt/pages/391>

**Formalização da Candidatura:**

**Contacto:** 296304400; recrutamento.rh@mpdelgada.pt

**Data de Publicação** 2026-04-08

**Data Limite:** 2026-04-22

**Observações Gerais:**

---